



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.703 /

“ALTERA O ANEXO II E REVOGA ITEM DO ANEXO I DO DECRETO Nº 10.136, DE 14 DE JANEIRO DE 2011, QUE ‘FIXA OS VALORES DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS ESPECIFICADOS PRESTADOS POR UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. O Anexo II do Decreto nº 10.136, de 14 de janeiro de 2011, que “Fixa os valores dos preços dos serviços especificados prestados por unidades da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências”, alterado pelo Decreto nº 10.189, de 12 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Cada guia de arrecadação expedida, relativa aos preços constantes da tabela deste Decreto, deverá ser acrescida do valor correspondente ao preço pago pela Prefeitura às instituições bancárias pelos serviços de arrecadação, cujo montante poderá ser obtido mensalmente, junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

URNA REF. 0,60 CM RETA/BCA	R\$	URNA REF. 0,60 CM SEXT./ BCA	R\$
Urna	138,00	Urna	238,00
URNA REF. 1,00 MT SEXT./BCA	R\$	URNA REF. 1,20 MT SEXT./ BCA	R\$
Urna	270,00	Urna	314,00
URNA REF. 1,40 MT SEXT/BCA	R\$	URNA REF. 05 / VERNIZ	R\$
Urna	376,00	Urna	356,00
URNA REF. 10 / VERNIZ	R\$	URNA REF. 20 / VERNIZ	R\$
Urna	424,00	Urna	486,00
URNA REF. 20 / BCA	R\$	URNA REF. 40 / BÍBLIA / VERNIZ	R\$
Urna	549,00	Urna	504,00
URNA REF. 42/LUXO/MOG OU MARF	R\$	URNA REF. GORDA/CURT /VERNIZ	R\$
Urna	827,00	Urna	580,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.703 - fl. 2 /

URNA REF. GORDA/COMP/VERNIZ	R\$	URNA BALEIA	R\$
Urna	592,00	Urna	1.327,00
URNA REF. 50	R\$	URNA REF.60/CRUZ/VERNIZ	R\$
Urna	1.257,00	Urna	700,00
URNA REF. 70	R\$	URNA REF. 100	R\$
Urna	1.266,00	Urna	1.504,00
URNA REF. 110	R\$	URNA REF. 210	R\$
Urna	1.867,00	Urna	1.870,00
URNA REF. 250	R\$	URNA REF. 280	R\$
Urna	2.098,00	Urna	2.400,00
URNA FARAÓ	R\$	URNA POPULAR MARRON	R\$
Urna	6.190,00	Urna	321,00
OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS	R\$	ORNAMENTAÇÃO	R\$
Km Rodado	2,00	Tipo I	43,00
Nota de Falecimento (Rádio)	16,00	Tipo II	144,00
Velório Municipal (sala 02 a 07)	190,00	Tipo III	257,00
Velório Municipal (sala Luxo – sala 01)	700,00	Tipo IV	208,50
Vela (unidade)	5,00	Tipo Luxo	320,00
Caixa para Ossos	107,00	Véu Adulto	20,00
Assistência	75,00	Véu Infantil	16,00
Remoção Urbana	50,00	Transporte	50,00
Remoção Rural p/ Km Rodado	2,50		
S.V.O (Serviço Verif. de Óbito)	58,00		

Art. 2º. Fica revogado, em todos os seus termos, o item 11.1 do Anexo I do Decreto nº 10.136, de 14 de janeiro de 2011, que “Fixa os valores dos preços dos serviços especificados prestados por unidades da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e dá outras providências”.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE NOVEMBRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


LUIZ ANTÔNIO FONSECA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11072, de 23/11 /2012.